



PORTARIA Nº 04/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador, **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº **0201045-40.2019.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **ALDRIN HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES**, Juiz de Direito respondendo na 8ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Capital, a realizar o casamento de **JEAN MICHEL BARBOSA DA SILVA** e **STEVEN WAGNER**, no dia 25/01/2019, às 10:00 horas, no Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, na cidade de Manaus/AM.

CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 22 de janeiro de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça

Usuário: C619

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677
CEP: 69060-000 - Manaus/AM